



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (44) 3607-1280

Site: www.saotome.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87200-000

–

SÃO TOMÉ

–

PARANÁ

LEI Nº 408/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL CINTURÃO VERDE E DÁ OUTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Instância de Governança Regional Cinturão Verde, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 54.670.272/0001-28.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá manter suas atividades em conformidade com seus objetivos estatutários e apresentar, quando solicitado pelo Poder Público Municipal, documentação que comprove o regular funcionamento de suas atividades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

**JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO**